



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.089 de 29 de Março de 2022.

Designa os membros da Comissão de Inventário Físico / Financeiro Anual.

O Prefeito do Município de Tapiraí-Mg, no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2021 ao SICOM do TCE;

Considerando a obrigatoriedade do envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores:

- Em Tesouraria;
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Do Passivo Circulante e Não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão de Inventário Anual, para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria:

- I – Dayane Garcia CPF: 080.552.586-60
- II – Rosane Aparecida Lucas Cardoso CPF: 061.725.416-84
- III – Eliane Aparecida Limirio Alves Pereira CPF: 938.104.826-68

Art. 3º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos Materiais em Almoxarifado:

- I – Oraci Correa CPF: 497.804.686-68
- II – Junio Cesar da Crus CPF:043.559.376-58
- III – Ronei dos Reis Ribeiro CPF:052.945.156-52

Art. 4º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:

- I – Junio Cesar da Crus CPF:043.559.376-58
- II – Rosane Aparecida Lucas Cardoso CPF: 061.725.416-84
- III - Oraci Correa CPF: 497.804.686-68

Art. 5º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro do Passivo Circulante e não Circulante:

- I – Estevão Santana Barbosa CPF: 125.612.706-02
- II – Wender Antonio Primo CPF: 004.560.496-73
- III - Dayane Garcia CPF: 080.552.586-60

Art. 6º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- I – Dayane Garcia CPF: 080.552.586-60
- II – Estevão Santana Barbosa CPF: 125.612.706-02
- III - Junio Cesar da Crus CPF:043.559.376-58

Art. 7º – Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE.

Art. 8º – A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser feita em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 9º – O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE, com especial observância das seguintes instruções:

I – Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens;

II – Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 10 –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí 29 de Março de 2022

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 29 / 03 / 2022

elk.



Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

VANDERLEI CASSIANO RESENDE

Prefeito Municipal de Tapiraí